



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI



PROCESSO Nº 2023000253

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO DE PREVIDÊNCIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DO COMPREV.

INTERESSADO: GURUPIPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi

DISPENSA: Nº03/2023

VALOR TOTAL: R\$ 12.708,00

Nota de Orientação Técnica nº 22/2023

Considerando a missão institucional desta Controladoria Geral, em contribuir para melhoria dos serviços prestados pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO;**

Considerando a análise do processo de contratação da empresa PERFORMANCE, CNPJ nº 41.125.556/0001-91, para prestação continuada de treinamento, encaminhamento de processos de compensação de previdência, consultoria e acompanhamento do COMPREV, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Gurupi, por meio da Dispensa de Licitação.

Esta Controladoria manifesta pela conformidade da dispensa de acordo com o artigo 75,II da Lei nº 14.133/2021

Vale ressaltar, que todo procedimento licitatório, aditivos, dispensas e inexigibilidades devem ser informados junto ao SICAP/LO de acordo com as Instruções Normativas/TCE/TO nsº 010/2008, 003/2010 e 003/2017.

Dessa forma, Esta Controladoria RECOMENDA que, seja anexado aos autos, comprovante do envio das informações ao TCE-TO.

Gurupi, 03 de fevereiro de 2023.


Manoel Souza de Alencar
Controlador Geral